



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Operação de Sistemas de Contratação

SOSCON

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

SEI nº 0003433-44.2025.6.16.8000

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, inscrita no **CNPJ nº 33.683.111/0001-07**, com sede na cidade de Brasília/DF, Setor De Grande Área Norte, Quadra 601, Lote V – Asa Norte, CEP 70.836-900, telefones (61) 2021-8000 e (61) 2021-8133, e-mail secretaria.diretoria@serpro.gov.br, para a contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a prestação de serviços de computação em nuvem sob o modelo de integrador multicloud, abrangendo serviços do tipo IaaS, PaaS e Marketplace de produtos de software, bem como serviços de consultoria especializada, suporte e gerenciamento do ambiente em nuvem, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, in verbis:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

O valor total da contratação é de **R\$ 1.500.020,57** (um milhão, quinhentos mil e vinte reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 900.020,57 (novecentos mil, vinte reais e cinquenta e sete centavos), referentes ao serviço Serpro Multicloud – Cloud Services Brokerage (CSB) e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o serviço Serpro Multicloud – Cloud Service Management (CSM), com o pagamento conforme instrumento contratual, estando inclusas no valor contratado quaisquer despesas com frete, entrega ou retirada de produtos e demais impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001 - PO - Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas, Elemento de Despesa 33.90.40.18.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é:
26069 - Plataforma como Serviço – Paas. Unidade de medida: Unidade.

Curitiba, 23 de dezembro de 2025.

Katia Lisboa
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação e.e.
SOSCON